AB
Raquel

Ata nº 34

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: ----------

--- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro)

--- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)

--- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO (Vogal)

--- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. ----------

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: ----------

A ausência do membro da União das Freguesias: ----------

--- HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO (Secretário)

--- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

UNIÃO DAS FREGUESIAS

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extra*ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **26 de agosto de 2026**, pelas **18:00h** em **S. Cosme.** ----------

1. **Período antes da Ordem do Dia** ----------
2. **Período da Ordem do Dia** ----------
   - **2.1. Aprovação de Ata 3** ----------
   - **2.2. Cemitérios** ----------
     - 2.2.1. Gondomar (S. Cosme) ----------
     - 2.2.2. Valbom ----------
   - **2.3. Despachos** ----------
   - **2.4. Outros Assuntos** ----------
     - 2.4.1. Apreciação e Votação à 1.ª Alteração ao Mapa dos Postos de Trabalho do ano de 2026 (ANEXO II) - Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade ----------
     - 2.4.2. Termos de Aceitação candidaturas à Medida + Inclusão ----------
     - 2.4.3. Apoio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Gondomar e Valbom ----------
     - 2.4.4. Adjudicação de Aquisição de serviços, em regime de avença, de encarregado de proteção de dados pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim ----------
     - 2.4.5. Abertura do procedimento por ajuste direto geral para aquisição de serviços especializados de manutenção e suporte em sistemas de informação e cibersegurança, para União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim ----------
     - 2.4.6. Proposta de intenção para aquisição de prestação de serviços de fornecimento de refeições para eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim ----------
     - 2.4.7. Abate e Alienação de Viatura do Património da União das Freguesias ----------
3. **Período depois ordem do dia** ----------

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 33

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 33 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (São Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo nº**179** da **09ª Secção (proc-009/179)** da concessionária: **ARLINDA AMÉLIA DOS SANTOS NEVES** para o nome de: ***Lino Fernando Neves Nogueira*** e ***Maria Fernanda Neves Nogueira Rocha*;**
- Jazigo nº**094** da **10ª Secção (proc-010/094)** da concessionária: **ISAURA DOS ANJOS PALA** para o nome de: ***Idalina Ramos Pinto Campos, José Ramos Pinto*** e ***Américo Ramos Pinto;***
- Jazigo nº**021** da **36ª Secção (proc-036/021)** da concessionária: **JOSÉ MARIA DAS NEVES FERREIRA** para o nome de: ***Lino Fernando Neves Nogueira*;**

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDO de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo nº**044 (antigo n.º16 A) da 02ª Secção (proc-002/044), no Cemitério de Valbom** do concessionário: **ADELINO DE SOUSA** para o nome de: ***Adelino Aurélio de Sousa*** e ***Maria Antonieta de Sousa Bastos*.**

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1 Apreciação e Votação à 1.ª Alteração ao Mapa dos Postos de Trabalho do ano de 2026 (ANEXO II) - Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, 1.ª Alteração ao Mapa dos Postos de Trabalho do ano de 2026 (ANEXO II) - Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, conforme documentos que se juntam em anexo. O Órgão Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação. Deliberou ainda, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remeter o documento final para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, na sua próxima sessão ordinária.

2.4.2. Termos de Aceitação candidaturas à Medida + Inclusão

1. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da Medida +Inclusão, referente ao processo n. **0043/+I/26**, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes dos termos de aceitação dos referidos processos, tendo em vista a contratação de *dois (2) candidatos*, no âmbito dos *Serviços Gerais (trabalhadores polivalentes) para dar apoio no Setor de Obras e/ou Ambiente*, estando os encargos com este projeto previsto no orçamento de 2026 desta autarquia.

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

2.Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da Medida +Inclusão, referente ao processo n. **0044+I/26**, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes dos termos de aceitação dos referidos processos, tendo em vista a contratação de *dois (2) candidatos*, no âmbito dos *Serviços Gerais (trabalhadores polivalentes) para dar apoio no Setor de Obras e/ou Ambiente*, estando os encargos com este projeto previsto no orçamento de 2026 desta autarquia.

2.4.3. Apoio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Gondomar e Valbom

As Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Gondomar e de Valbom desempenham um papel de reconhecido interesse público, assegurando diariamente um serviço essencial de proteção e socorro às populações, através da resposta a situações de emergência, assistência pré-hospitalar, combate a incêndios e apoio em diversas ações de proteção civil. O trabalho desenvolvido por estas instituições, assente num forte espírito de missão e de serviço à comunidade, constitui um pilar fundamental para a segurança e bem-estar dos cidadãos, justificando o apoio e a colaboração por parte da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim. Neste contexto, e reconhecendo a importância da atividade desenvolvida por ambas as corporações, considera-se oportuno atribuir um apoio financeiro destinado a contribuir para a prossecução das suas atividades e para o reforço dos meios ao serviço da população.

Assim, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no montante de 500,00 € (quinhentos euros) a cada uma das seguintes entidades: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valbom. O presente apoio enquadra-se nas competências da União das Freguesias no âmbito da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, representando um contributo para o fortalecimento da capacidade de intervenção de duas instituições de elevada relevância para o território. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4.4. Adjudicação de Aquisição de serviços, em regime de avença, de encarregado de proteção de dados pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Conforme assunto identificado em epigrafe, e de acordo com o art.º 77 do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do art.º125 do CCP, apresentação de proposta única, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade adjudicar à Empresa *Joaquim António Ferreira Santos,* pelo valor de €9.000.00 (nove

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

mil euros), sem IVA, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Leinº18/2008, de 29 de janeiro.

2.4.5. Abertura do procedimento por ajuste direto geral para a aquisição de serviços especializados de manutenção e suporte em sistemas de informação e cibersegurança, para União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Conforme assunto identificado em epigrafe, e de acordo com o CPA, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento, bem como aprovação das Peças do Procedimento aprovar o desencadeamento do procedimento aquisição de serviços especializados de manutenção e suporte em sistemas de informação e cibersegurança, para União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

2.4.6. Proposta de intenção para aquisição de aquisição de prestação de serviços de fornecimento de refeições para eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar o desencadeamento do procedimento aquisição de prestação de serviços de fornecimento de refeições para eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

2.4.7. Abate e Alienação de Viatura do Património da União das Freguesias

O Órgão Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alienação da viatura de marca Isuzu Elf Chassis, com a matrícula 80-72-JT, considerando que, na sequência da consulta efetuada ao mercado, os custos estimados para a sua reparação se revelam superiores ao respetivo valor comercial, não se mostrando economicamente vantajosa a sua recuperação. Foi ainda deliberado proceder aos necessários procedimentos administrativos, patrimoniais e contabilísticos para o respetivo abate e posterior alienação, nos termos legalmente aplicáveis.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

Rua do Rio Ferreira, 920
União das freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova
Gondomar
4510-418 SÃO PEDRO DA COVA
Portugal

U.F. DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM
Registo nº 4781 em 26/08/2026
Respondido em ___/___/___
Despacho
O FUNCIONÁRIO

ATCUD:0-132

Telefone: 931101117
Nº contribuinte: 517535521
Nº de matricula: 517535521
IBAN: PT50 0033 0000 4570 0283 4720 5
E-mail: geral@raizabencoada.pt

Exmo.(s) Sr.(s)
União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
Rua da Igreja
União das freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim
Gondomar
4420-164 GONDOMAR
Portugal

Orçamento | ORC 2026/132

Original/2ª via

Orçamento de venda

Este documento não serve de fatura

Data doc.	Data venc.	Moeda	Câmbio	Cód. entidade	Nº contribuinte	Desc. glb. %	Desc. valor	V/Num	Prazo pag.
2026-08-26	2026-08-26	EUR	1	C001	510837204		0,000		

Artigo	Descrição	IVA	Qtd.	Preço unitário	Desc.	Total
A0238	reparar taipais e bascula	23,00	1,000	0,000		0,000
A0238	revisão geral a nível de mecânica (óleos, filtros)	23,00	1,000	0,000		0,000
A0238	fazer para-choques traseiro	23,00	1,000	0,000		0,000
A0238	fixar para-choques da frente	23,00	1,000	0,000		0,000
A0238	estofar e soldar estofos da frente	23,00	1,000	0,000		0,000
A0238	arranjar a fechadura da porta traseira	23,00	1,000	0,000		0,000
A0238	colocação de farolins novos	23,00	1,000	0,000		0,000
A0238	colocar chapa refletora	23,00	1,000	0,000		0,000
A0238	Valor Total	23,00	1,000	4 380,000		4 380,000

9,000

Resumo do IVA

Taxa (%)	Incidência	IVA
23,00	4 380,000	1 007,400

Mercadorias e Serviços	4 380,000
Desconto	0,000
IVA	1 007,400
Valor total	5 387,400
Valor a liquidar	5 387,400

Entrega

Local de carga	Data	Hora	Local de descarga	Data	Hora	Veículo	Expedição
SÃO PEDRO DA COVA/Rua do Rio Ferreira, 920	2026-08-26	16:09:00	GONDOMAR/Rua da Igreja				

Notas: Serviço a ser realizado na viatura com a matricula 80-72-JT

651